

## Presidência do Governo

### Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2020 de 24 de março de 2020

---

O Governo Regional dos Açores tem vindo a delinear uma ampla reestruturação do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores.

Uma das vertentes da referida reestruturação incide sobre as participações da Região Autónoma dos Açores em entidades societárias e não societárias, já definida e plasmada na Resolução do Conselho do Governo n.º 74/2018, de 20 de junho.

A outra vertente da reestruturação do setor público empresarial regional incide no reforço da solidez financeira das empresas detidas pela Região Autónoma dos Açores.

Nesse âmbito, em 2017, 2018 e 2019, foram aprovados e realizados aumentos de capital, em algumas empresas do SPER, permitindo assim o fortalecimento da situação líquida das empresas e uma maior robustez financeira.

Em conformidade, a presente resolução visa autorizar um aumento do capital social da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A. em € 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros).

Assim, no uso da competência que lhe é atribuída pelas alíneas a), f) e h) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1 - Autorizar a transferência de € 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil euros) para a Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., destinados a aumento de capital daquela empresa.

2 - O montante mencionado no ponto anterior tem cabimento no Capítulo 50, Programa 03 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.4 - Produtos da Pesca e Aquicultura, Ação 3.4.2 - Produção, transformação e comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura, do Plano de Investimentos aprovado para o ano de 2020.

3 - A presente resolução produz efeito à data da aprovação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 20 de março de 2020. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.